

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº89/2018- GP**

Portaria nº89/2018- GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora Municipal para participar do processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Canguaretama-RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Canguaretama-RN, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em atenção ao que estabelece a meta 18 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação);

Considerando ainda o que dispões a meta 18 da Lei Municipal nº 184, de 08 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação), em conformidade com a legislação federal supracitada;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora Municipal para participar do processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, cuja assistência técnica será ofertada pelo MEC/SASE/DIVAPE (Ministério da Educação/Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino/Diretoria de Valorização dos Profissionais da Educação), composta pelos seguintes membros:

| NOME E CPF  | REPRESENTANTE  |
|---|--|
| Elizabete Marinho de Carvalho Gomes<br>670.909.664-53   | Secretária Municipal de Educação   |
| Alexandre Ribeiro da Silva 055.574.234-27               | Técnico da Secretária Municipal de Educação                                  |
| Rosilda Lucas da Silva Lima 991.063.104-00              | Conselho do FUNDEB/Categoria via Sindicato – Professor                       |
| Maria das Candeia dos Santos Cordeiro<br>010.922.574-03 | Conselho do FUNDEB/Categoria via Sindicato - Funcionário                     |
| Francisco Alves Galvão Neto 634.385.004-00              | Conselho Municipal de Educação Representante dos/a Profissionais da Educação |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 24 de maio de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**  
Prefeita Municipal

**ELIZABETE MARINHO DE CARVALHO GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 670.909.664-53

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:9C66B2A8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2018. Edição 1774  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>